



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 366
de 1º de outubro de 1998.

Tributa homenagem a
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, nos
termos da Resolução n.º 448, de
23/10/97.

Processo n.º 1487/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1998, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 448, de 23 de outubro de 1997, homenagem aos Funcionários Públicos, abaixo mencionados:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

VERA LÚCIA PEREIRA OLIVEIRA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

GESSI CÂNDIDO DE SOUZA

APOSENTADO:

JORGE SEABRA DE AZEVEDO FILHO.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 29 de outubro de 1998, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" – 28 de outubro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.



= Luiz Geremias Marucci =
Presidente da Câmara em Exercício



= Antenor Plácido Carvalho Chicarino =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 20/98,
da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral